



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 332/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Designar Banca Seleção de Bolsistas para o Projeto de Extensão Florescer na 3ª idade.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Seleção de Bolsistas para o Projeto de Extensão Florescer na 3ª idade do IF Sudeste MG - câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
Michele Carvalho Lopes de Paiva	1022934
Raquel Fernandes Polito	2046276
Thais Brito Dibo	1873828

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos no período de 08/12/2015 a 20/01/2016, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora